



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Núcleo de Competências de Ambiente e Conservação da Natureza

EDITAL

----- Arq^a ANA FILIPA OLIVEIRA, Vereadora do Pelouro do Ambiente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis; -----

----- Faz saber que, atento aos princípios do dever de intervenção preventivo a título de direito de ação direta (art.º 336º do Código Civil) e devido ao desconhecimento do paradeiro do proprietário(a) do terreno (alínea d) n.º 1 do art.º 112 do Novo Código Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro) e tendo em consideração que o estado do terreno oferece perigo de insalubridade, incomodidade e risco de incêndio venho, pelo presente edital, notificar o/a (s) proprietário/a (s) para, no prazo de **20 dias úteis**, proceder à limpeza da totalidade do terreno uma vez que **é possuidor de vegetação**, bem como recolher e remover os resíduos verdes do local, de acordo com o artigo 49º, nº 1, do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Oliveira de Azeméis, publicado como o regulamento n.º 22/2019, no nº 4 da 2ª Série do Diário da República, de 7 de janeiro, uma vez que de acordo com o estipulado no artigo 74º, nº 2, do mesmo regulamento, constitui contraordenação, punível com coima graduada de 300€ a 1870,49€, em caso de negligência e 500€ a 3740,98€, em caso de dolo, se praticado por pessoas singulares, e 500€ a 20 000€, em caso de negligência e 750€ a 40 000€, em caso de dolo, se praticado por pessoas coletivas, *manter os terrenos em condições de insalubridade, com resíduos, com espécies vegetais que proporcionem condições de insalubridade ou risco de incêndio, ou qualquer outro fator com prejuízo para a saúde humana, para o ambiente ou para a limpeza dos espaços públicos.*----

----- Caso não seja dado cumprimento à notificação acima, a Câmara Municipal poderá proceder à limpeza do terreno em causa, debitando ao proprietário/a, todos os encargos inerentes, sem prejuízo da respetiva responsabilidade contraordenacional (artigo 74º do supra citado regulamento). -----

----- Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo, bem como na Internet, no sítio institucional da Autarquia. -----

Paços do Município, 7 de agosto de 2019

Ana Filipa Pinho De Oliveira
Assinatura Eletrónica Qualificada
2019/08/08 10:05:22 +0100

(Ana Filipa Pinho Oliveira, Arqt.^a)

5/14174/2019	PI/3818/2019
Edital afixado a: 27/8/2019	
Até: 24/09/2019	
Por:	

Requerente | Município de Oliveira de Azeméis

Identificação da área

Rua / Lugar | Travessa 1.º de Dezembro, 21

Freguesia | 3700 - 714 (Pedra Branca) - Macieira de Sarnes

Contribuinte n.º | 506302970

NOTA: O fornecimento destas plantas não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença

Data | 29-08-19

Emissão n.º | g5d679ac10

Nº Guia | Isento

DEVE O INTERESSADO INDICAR COM RIGOR E A VERMELHO, OS LIMITES DA SUA PROPRIEDADE.



Escala 1/2.000

Coordenadas no Sistema de Referência PT-TM06, Datum ETRS89
Cobertura Aerofotográfica : Maio 2011